



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA 664/2022/SGP - Manaus, 14 de dezembro de 2022

Convoca servidores para trabalharem durante o  
Recesso Forense de 2022/2023 e estabelece outras  
providências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,  
Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e  
regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Ato TRT 11ª Região n. 92/2022/SGP, que dispõe sobre a  
normatização do trabalho dos servidores durante o período de recesso forense.

CONSIDERANDO os documentos constantes do e-Sap DP-14955/2022;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar os servidores relacionados no anexo único desta portaria para trabalharem  
durante o Recesso Forense 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região

**ANEXO DA PORTARIA nº 664/2022/SGP (fls. 151/165)**